

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a') R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas	Inscritas em restos
	a pagar não	
	(a)	processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	633.882,55	0,00
Pessoal Ativo	633.882,55	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	519.696,13	0,00
Obrigações Patronais	114.186,42	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	633.882,55	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	18.702.319,63	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	18.702.319,63	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIb)	633.882,55	3,39 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	1.122.139,18	6,00 %

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.066.032,22	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	1.009.925,26	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Campo Grande - DATA DA EMISSÃO: 28/05/2018 - HORA DA EMISSÃO: 15:41:05

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

ADMILSON FERNANDES DE MELO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

JOSE RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Contador CRC/RN 5488/O

ANTONIO ALVES DE MEDEIROS
Controlador Geral